

Serra, 22 de setembro de 2011.

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E RETIRADA DE IRREGULARIDADES EM LIGAÇÕES DE ÁGUA, E RELIGAÇÃO E SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA (CARIACICA, SERRA - INCLUSIVE PRAIA GRANDE, VIANA, VILA VELHA E VITÓRIA) E NOS MUNICÍPIOS DE GUARAPARI, ANCHIETA E PIÚMA, NESTE ESTADO.**

Prezados Senhores.

Chamamos a atenção para as informações abaixo:

Onde se lê:

- no **subitem 5.1** do edital: “ 31º (trigésimo primeiro) dia”.
- Na letra “a” do subitem 6.5: “Materiais em geral, exceto aqueles a serem fornecidos pela **CESAN** (HIDRÔMETRO)”
- No anexo I, item 3, subitem “prazos de execução”, número 10: “Reparo do Padrão tipo cavalete - NI:”
- No anexo VII, cláusula décima, item 10.1: “da **DIVISÃO LITORÂNEA**, em se tratando de Guarapari, Anchieta e Piúma”
- No anexo VII, cláusula décima, item 10.1, subitem 10.1.1: “As **DIVISÕES NORTE e SUL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (R-DCS e R-DCN)** ficarão responsáveis pelo recebimento das medições e gestão financeira do contrato”

Leia-se, respectivamente:

- “ 61º (sexagésimo primeiro) dia”.
- “Materiais em geral, exceto aqueles a serem fornecidos pela **CESAN** (HIDRÔMETRO e CAIXA TERMOPLÁSTICA DO PADRÃO Nº 1)”.
- “Reparo do Padrão tipo cavalete - NI: (serviço complementar)”.



- “da **DIVISÃO LITORÂNEA**, através do Escritório de Atendimento de Guarapari e do Pólo de Piúma, em se tratando de Guarapari, Anchieta e Piúma”
- “As **DIVISÕES NORTE e SUL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (R-DCS e R-DCN)** e a **DIVISÃO LITORÂNEA (I-DLT)** ficarão responsáveis pelo recebimento das medições e gestão financeira do contrato”

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em referência.

Atenciosamente,

LEANDRO REZENDE DE ABREU
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – A-DLI
Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, CEP.: 29.164-018
Tel.: (27)2127-5409 - Fax (27) 2127-5406
E-mail: suprimentos@cesan.com.br